



REQUERIMENTO Nº 3849/2022

EMENTA: REQUER PROVIDÊNCIAS E INFORMAÇÕES DE ZELADORIA EM ÁREA VERDE E PÚBLICAS, QUE ESPECIFICA (PRAÇA KELLY CRISTINA PINHEIRO DA SILVA – JARDIM SÃO JOSÉ)

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

No Jardim São José, Complexo Urbano Sudeste do Distrito Sede do Município, defronte a Unidade Básica de Saúde Dr. José Ribeiro Ferreira e de frente para a Via Expressa Sudeste (Avenida Celso Charuri), entre as ruas Madre Maria Teodora Voiron e Shirley Maria Faria, está instalada a Praça Kelly Cristina Pinheiro da Silva.

Como extensão da referida há, ainda canteiros arborizados fronteando a Via Expressa, e acima dela, área pública de acesso a UBS, e arborização das laterais da referida UBS, que integram todo um conjunto de áreas públicas de acesso e uso livre da população.

Tais áreas têm demandado cuidados de conversação, manutenção e zeladoria periódica em geral, inclusive quanto a sua arborização, calçadas, bancos e mobiliário urbano, e iluminação pública.

Posto isto, no exercício do poder fiscalizatório parlamentar, e para subsidiar estudos parlamentares que estamos realizando, indagamos e requeremos ao Executivo Municipal:

1. Solicitamos vistoria, em período diurno e noturno, se possível, das referidas áreas da Praça Kelly Cristina Pinheiro da Silva e áreas anexas das suas imediações, para verificação das demandas de cuidados periódicos da Administração Pública devidos quanto a sua conservação, manutenção e zeladoria





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

periódica, programando a intervenção necessária a garantir a limpeza pública daquelas não urbanizadas e as condições de uso pela população daquela já urbanizada.

2. Estender os cuidados e zeladoria, em especial, a calçadas e passarela de acesso a UBS Dr. José Ribeiro Ferreira, que se encontram quebradas e colocando em risco transeuntes que buscam, o atendimento de saúde no local, em especial idosos.

3. Informar a este Edil, os resultados da vistoria e os serviços que em decorrência dela foram programados e planejados, e o prazo de sua realização.

Ante o exposto, REQUEREMOS à nobre Mesa Diretora desta Casa de Leis, na forma Regimental, e após ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, seja oficiado ao Poder Executivo local, para que se manifeste no prazo legal, acerca das questões acima elencadas.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2022.

MATHEUS MORENO
Vereador - MDB

